

em Lisboa Occidental a quinze de Março de mil, sette centos trinta e lĩ.

REY

Para o Governador da Capitania de São Paulo.

Carta do Ministro sobre Arrematações

Pellas Ordens do Cons.^o Ultr.^o que remeto a V. S. com outra carta minha ficará V. S. na intellig.^{ca} do que S. Mag.^{de} rezolveo Sobre as arematações dos contractos dessa Capitania que se fazião nesta Corte, e se mandão fazer na d.^o Capitania, e se a ella for João da Costa S.^a que da Ilha do Fayal passou a esse Estado he S. Mag.^{de} Servido q' V. S. o mande prender sequestrandolhe os seus bens, e que dê parte ao Ouvidor do Rio das Velhas Diogo Cotrim de Souza p.^a que proceda contra elle na forma que constar da devassa da Caza da moeda. Todas as pessoas reaes Logrão perfeita saude. D.^s g.^o a V. S.^a m.^s an.^s Lx.^a Occid.^m a 19 de Novembro de 1731.

D. de M.^{ca} Corte Real.

P.^a Antonio da Silva Caldr.^a Pimentel.

